

EDITAL Nº 037/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação dos projetos **SmartRetail - Plataforma para Aquisição, Transformação e Análise de Dados de Vendas à Varejo** e **Plataforma para Avaliação de Dados das Atividades de Pesquisa** torna pública a realização de Processo Seletivo Conjunto para vagas de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação (TI) na área da Desenvolvimento de Software, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto **SmartRetail - Plataforma para Aquisição, Transformação e Análise de Dados de Vendas à Varejo** possui como objetivo principal é o desenvolvimento de uma plataforma para aquisição, transformação e análise de dados de vendas à varejo da ASUS Brasil com uso de técnicas de ciência de dados, Business Intelligence e Business Analytics.

1.2 O Projeto **Plataforma para Avaliação de Dados das Atividades de Pesquisa** possui como objetivo principal o desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia da informação que forneça mecanismos de análise de indicadores das atividades de pesquisa na UFRN, de forma ampla, extensível, dinâmica e precisa, de modo a apoiar e direcionar as políticas de fomento à pesquisa e inovação da instituição.

1.3. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados ao desenvolvimento e testes dos sistemas a serem desenvolvidos em cada um dos projetos, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 2 vagas, sendo uma delas para o vínculo de Pesquisador Visitante (nível pós-graduação) e outra para o vínculo de discente (nível graduação).

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida com base em níveis de formação e perfis conforme a tabela a seguir.

Perfil	Nível	Remuneração	Vagas	Carga Horária
PERFIL 1: LÍDER DE TIME	Pós Graduação	R\$ 3.300,00	1	30h/sem
PERFIL 2: ENGENHEIRO DEVOPS	Graduação em Andamento	R\$ 1.000,00	1	20h/sem

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato às vagas de graduação deverão estar matriculados em curso de graduação da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal especificada para seu perfil destinadas na realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **10 de Julho de 2020** até às **23h59 do dia 13 de julho de 2020** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o seguinte formulário:
<https://forms.gle/Lvq4n4ww1NbY2VZ69>

5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) cópia de currículo Vitae ou Lattes.
- b) comprovante de matrícula (apenas para o Perfil II)
- c) histórico escolar (apenas para o Perfil II)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 10 Julho a 14 de Julho de 2020 e consistirá de duas etapas eliminatórias:

6.1.1 Avaliação dos documentos da inscrição (13 de Julho de 2020)

6.1.2 Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (13 e 14 de Julho de 2020)

6.2.1. A entrevista será realizada através de videoconferência em dia e horário a ser definido pelo coordenador do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 14 de Julho de 2020, no site do IMD
<http://portal.imd.ufrn.br/> .

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 10 de julho de 2020.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior
Coordenador do Projeto

ANEXO I - EDITAL N° 037/2020

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

PERFIL 1: LÍDER DE TIME

Atividade	Supervisão das Atividades do Projeto e Apoio Técnico aos integrantes do time
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Especialista em computação ou áreas afins;- Competências e habilidades: experiência na gestão de times de desenvolvimento de software; experiência com SCRUM.- Perfil esperado: liderança, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

PERFIL 2: ENGENHEIRO DE DEVOPS

Atividade	Desenvolver, implantar e Testar os componentes de software. Definir padrões de desenvolvimento e atuar no monitoramento e implantação das soluções.
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Competências e habilidades: conhecimento em programação em Python, integração contínua, Linux, Docker/Kubernetes, GIT, banco de dados e servidores de aplicação;

	- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar na implementação e execução de atividades de desenvolvimento, integração contínua, entrega contínua e gestão dos ambientes.